



2º CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
E ACADEMIA CAXIENSE DE LETRAS – RS E 1ª ANTOLOGIA VIRTUAL DE ESCRITORES
CAXIENSES

Artigo 1º - Da realização:

I- Universidade de Caxias do Sul e Academia Caxiense de Letras - RS.

Artigo 2º - Do objetivo:

- I- Estimular a capacidade criativa e imaginação;
- II- Ressaltar a importância da linguagem escrita e possibilitar a descoberta de novos talentos literários de nossa cidade;
- III- Publicar uma antologia digital com o intuito de reunir textos literários inéditos.

Artigo 3º - Da participação:

I - Poderão participar:

- a. Todos os alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas que estejam cursando o sétimo, oitavo ou nono anos do **Ensino Fundamental**, com o gênero textual: **poema (Categoria 1)**.
- b. Todos os alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas que estejam cursando o primeiro, segundo ou terceiro anos do **Ensino Médio**, com o gênero textual: **conto (Categoria 2)**.
- c. A **Comunidade** em geral de Caxias do Sul com o gênero textual: **crônica (Categoria 3)**.

II - Todos os autores devem ser nascidos ou radicados na cidade de Caxias do Sul.

Artigo 4º - Do regulamento:

- I- Todo candidato deve participar com apenas um trabalho. Este, deverá ser inédito, isto é, não ter sido publicado antes da abertura deste edital em qualquer tipo de mídia (livro, jornal, revista, antologia ou redes sociais).
- II- Os trabalhos em que se detectar plágio ou autoria alheia não serão considerados concorrentes.

Artigo 5º - Do tema:

I - O tema deste concurso, que acarretará em futura publicação da 1ª Antologia Virtual de Escritores Caxienses, pela Universidade de Caxias do Sul e

Academia Caxiense de Letras - RS é: **Tempos de reinvenção - das janelas (re)invento o mundo.**

II- Todos os textos concorrentes devem trazer reflexões que abordem ou circundem literariamente o tema proposto.

III- O tema também será o título da 1ª Antologia Virtual de Escritores Caxienses.

Artigo 6º - Das datas:

I- As inscrições estarão abertas a partir do dia dez (10) de agosto de 2020 até o dia trinta (30) de setembro de 2020, sendo esta a data final para o envio dos trabalhos.

Artigo 7º - Do envio dos trabalhos:

I- Somente serão aceitos trabalhos enviados via e-mail.

II- Os concorrentes devem enviar seus trabalhos conforme sua categoria de participação (Artigo 3º), assim:

a. Os trabalhos pertencentes à **Categoria 1** deverão ser enviados exclusivamente para o email: aclrscategoria1@gmail.com

b. Os trabalhos pertencentes à **Categoria 2** deverão ser enviados exclusivamente para o email: aclrscategoria2@gmail.com

c. Os trabalhos pertencentes à **Categoria 3** deverão ser enviados exclusivamente para o email: aclrscategoria3@gmail.com

****II- Os trabalhos devem ser digitados em Times 12, respeitando o limite de duas (2) laudas por gênero.

****III- O cabeçalho do texto deve conter as seguintes informações: pseudônimo, telefone e e-mail. No caso de candidatos nas categorias 1 e 2, também deverão ser informados: escola, ano e nome do(a) professor(a) de Língua Portuguesa.

Os trabalhos devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa.****

Observação – Os concorrentes **menores de idade** deverão enviar uma foto da **Carta de Autorização** anexada ao email, devidamente preenchida e assinada por um dos pais ou responsáveis, conforme **ANEXO I**

Artigo 8º - Da avaliação:

I- A comissão avaliadora dos trabalhos apresentados ficará a cargo da Universidade de Caxias do Sul e da Academia Caxiense de Letras - RS.

II- A decisão dos jurados é indiscutível e soberana.

Artigo 9º - Dos resultados:

I- Os resultados serão divulgados no mês de novembro de 2020.

Artigo 10 - Da premiação:

I- A premiação do Concurso contemplará um total de trinta (30) escritores, e agraciará os três (3) primeiros lugares de cada gênero com certificação específica e prêmios.

II- Todos os ganhadores receberão certificados de participação e integrarão a 1ª Antologia Virtual Caxiense de Escritores.

***III- Os professores dos alunos que tiverem seus trabalhos escolhidos como um dos três melhores (no caso das categorias 1 e 2) também receberão certificados e um *** kit surpresa ***

IV- O primeiro lugar da categoria Ensino Fundamental receberá como prêmio um *** kit surpresa ***

V- Os primeiros lugares das categorias Ensino Médio e Comunidade receberão como prêmio um *voucher* para realização de um curso de extensão de até vinte (20) horas da Universidade de Caxias do Sul- RS. A realização do curso ficará condicionada ao preenchimento do mínimo de vagas para o fechamento da turma.

VI- A solenidade de premiação e lançamento da coletânea virtual, realizar-se-á no início do mês de dezembro de 2020.

O local, o horário e a data serão divulgados pelas mídias digitais da UCS e ACL-RS, assim que publicados os nomes dos contemplados deste Concurso.

***** Artigo 11 - Dos casos omissos:**

I- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelos organizadores do concurso.***

Artigo 14 - Das dúvidas:

I- Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail: aclrs.cxs@gmail.com

Prof. Evaldo Antônio Kuiava
Reitor da Universidade de Caxias do Sul

Arthur Campagnolo Della Giustina
Presidente da ACL / RS

ANEXO I

**2º CONCURSO LITERÁRIO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
E ACADEMIA CAXIENSE DE LETRAS – RS E 1ª ANTOLOGIA VIRTUAL DE ESCRITORES
CAXIENSES**

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Pseudônimo:.....

Nome do estudante:.....

E-mail:

RG:.....Data de Nascimento: Idade:.....

Endereço:..... Bairro:.....

CEP:.....

Telefone:..... Celular:.....

Nome da Escola:

Nome do(a) Diretor (a).....

Nome do(a) Professor(a).....

Eu,.....RG.....estou ciente e de acordo com os termos do regulamento. Autorizo meu/minha filho(a) a participar do

Assinatura do responsável

.....